# EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 168/2025

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.*

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforma e manutenção da frota de ambulâncias brancas.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como "recurso para emendas parlamentares", que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

| | |
|---|---|
| 03.00.00 | Secretaria de Finanças e Orçamento |
| 03.02.00 | Departamento de Finanças e Orçamento |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 28.846.0009.2092 | RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES | DESPESAS CORRENTES | R$ 45.000,00 | - |
| | | TOTAL | R$ 45.000,00 | - |

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:



Assinado por 1 pessoa: VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AAA4-BFB2-056D-72B0 e informe o código AAA4-BFB2-056D-72B0

DESTINO

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 09.00.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| UNIDADE | 09.09.00 | DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 10.302.0003.2003 | QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | DESPESAS CORRENTES | R$ 45.000,00 | + |
| **REFORMA DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS** | | | | |
| | | **TOTAL** | R$ 45.000,00 | + |

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL



Assinado por 1 pessoa: VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AAA4-BFB2-056D-72B0 e informe o código AAA4-BFB2-056D-72B0

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAA4-BFB2-056D-72B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 21:06:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AAA4-BFB2-056D-72B0